



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **16/2023-TRE/RN**
Processo Administrativo Eletrônico nº **1272/2023-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN** (SRP) e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **PRISMA PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº **28.076.288/0001-05**, com sede na Av. Gaspar de Lemos, 200 Quadra 1 Lote 8 – Ilha de Guaratiba – RJ – Cep: 23.020-110, [Telefone: (21) 989853104; Correio Eletrônico: contato@prismapapelaria.com / prismacontato@bol.com.br], neste ato representada por Marcos Antonio Ferreira da Costa, CPF nº ***.896.057-**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada				Valor Unitário (RS)	
			TRE /RN	Órgãos Públicos Participantes				
				A	B	C	D	
1	Almofada para carimbos, nº 2, reservatório em plástico rígido com tampa, almofada em esponja absorvente revestida de tecido, entintada na cor vermelha. Marca: j. stamp Modelo: vermelha	Unidade	100	-	50	-	50	4,94
2	Almofada para carimbos, nº 2, reservatório em plástico rígido com tampa, almofada em esponja absorvente revestida de tecido, entintada na cor azul. Marca: j. stamp Modelo: azul	Unidade	1700	-	-	-	-	4,29
3	Bandeja dupla para expediente, material acrílico, cor fumê, dimensões 360x260x140mm (CxLxA). Com articulação e pés emborrachados Marca: novacril Modelo: dupla	Unidade	50	-	60	100	100	27,39
4	Bandeja para expediente, material acrílico, cor fumê, dimensões 360x260x40mm (CxLxA), modelo simples, com pés emborrachados. Marca: novacril Modelo: simples	Unidade	20	-	40	100	30	12,98
14	Cola em bastão, atóxica, lavável, para colar papel, cartão e tecido. Transparente ao secar. Não ressecada. Embalagem com tampa vedante e base giratória, contendo 8 a 10 g. Rótulo estampando o nome do produto, marca, nome e CNPJ do fabricante,	Unidade	150	80	-	300	150	1,04

	composição e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 2 anos. O produto deverá possuir o Selo de Identificação da Conformidade fornecido pelo INMETRO.							
	Marca: leo Modelo: 10 gr.							
31	Grampo metálico tipo Rapid, medida 9/14, niquelado ou galvanizado, em caixa com 5.000 unidades. Marca: f. paper Modelo: 9/14	Caixa com 5.000 unidades	30	-	-	100	30	34,25
48	Pasta arquivo, tipo catálogo, em papelão revestido de PVC na cor preta, com 50 sacos plásticos. Medindo 255x350mm (CxL), com quatro furos, para arquivamento de papéis. Marca: acp Modelo: 50p	Unidade	50	-	50	300	50	15,29
61	Régua escolar em plástico cristal transparente, comprimento 30cm, graduação em cm/mm, Espessura mínima de 1,5mm. O produto deverá possuir o Selo de Identificação da Conformidade fornecido pelo INMETRO. Marca: waleu Modelo: cristal	Unidade	100	500	-	100	350	0,86
63	Tesoura profissional com lâminas em aço inoxidável, cabo ergonômico em material plástico resistente com comprimento de 25cm (10"). Marca: brw Modelo: 25 cm	Unidade	100	120	40	100	100	12,42
Órgão Público Participante A: IFRN/NCA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Natal Cidade Alta								
Órgão Público Participante B: HNN – Hospital Naval de Natal								
Órgão Público Participante C: HGN – Hospital de Guarnição de Natal								
Órgão Público Participante D: C3DN – Comando do 3º Distrito Naval – Natal/RN								
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.								

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

PRISMA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 28.076.288/0001-05
Marcos Antonio Ferreira da Costa
CPF: *.896.057-****